

Portarias



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I – Projeto de Lei nº 031/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Jardim das Acácias, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

II – Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Boa Vista, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

III – Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Campos Eliseos, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

IV Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Mimoso Do Oeste, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

V – Projeto de Lei nº 035/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Mimoso Do Oeste, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

VI – Projeto de Lei nº 036/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de áreas públicas dos Loteamentos Florais Léa II, Tropical Ville e Jardim Paraíso III, no Município de Luís Eduardo Magalhães.*”;

VII – Projeto de Lei nº 038/2020, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Mimoso Do Oeste e Florais Léa III, no Município de Luís Eduardo Magalhães*”;

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

VIII – Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Florais Léa III, no Município de Luís Eduardo Magalhães”*;

IX – Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Boa Vista, no Município de Luís Eduardo Magalhães”*;

X – Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Boa Vista, no Município de Luís Eduardo Magalhães”*;

XI – Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Florais Léa III, no Município de Luís Eduardo Magalhães”*;

XII – Projeto de Lei nº 045/2020, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Cidade Santa Cruz, no Município de Luís Eduardo Magalhães”*;

XIII – Projeto de Lei nº 047/2020, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Nova Brasília, no Município de Luís Eduardo Magalhães”*;

XIV – Projeto de Lei nº 048/2020, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área pública do Loteamento Jardim das Acácias, no Município de Luís Eduardo Magalhães”*;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de Junho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



Art. 3º - Fica a contabilidade deste Legislativo Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de junho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de junho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br